PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/10/2020
Anderson
Assinatura 10h40

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 354/2020

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 06 / 10 / 2020
Em Discussão Unica
Presidente

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A **CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, APOIO E ATENDIMENTO A PACIENTES, FAMILIARES E CUIDADORES DAS PESSOAS ACOMETIDAS PELO MAL DE ALZHEIMER**.

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e ao titular da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa).

JUSTIFICATIVA

O Mal de Alzheimer é uma doença neurodegenerativa que danifica o cérebro do portador, desencadeia quadros de demência e compromete de forma significativa a memória, a linguagem e a capacidade do indivíduo de cuidar de si mesmo. É uma doença progressiva, e o paciente diagnosticado com ela vai perdendo, grosso modo, a noção das coisas.

De modo geral, a progressão do Alzheimer pode levar de 8 a 12 anos. A população idosa é grandemente afetada. Estima-se que 10% da população mundial com mais de 65 anos e 25% com mais de 80 anos sejam acometidos pela doença. Matematicamente, seguindo o padrão de estimativa mundial, o nosso município de Parauapebas teria hoje cerca de 2.000 idosos com Alzheimer, embora não existam pesquisas quantitativas conclusivas.

Para especialistas, a utilização de sistemas de apoio e intervenções comportamentais não farmacológicas podem melhorar a qualidade de vida de pacientes, familiares e cuidadores. Porém, como se trata de doença cujas causas ainda não foram esclarecidas, o diagnóstico é complexo e envolve trabalho de equipes multidisciplinares.

Quando o Alzheimer é identificado nos estágios iniciais, maiores são as chances de controlar os sintomas. Por essa razão, é muito importante a apresentação de políticas públicas para garantia de cuidado efetivo às pessoas que sofrem desse mal incapacitante. Logo, a presente proposição busca mobilizar o Poder Executivo municipal para a necessidade de criar

estratégias e ações destinadas ao tratamento da doença, considerando-se o fato de que a rotina dos familiares e cuidadores dos portadores de Alzheimer é desgastante e, não raramente, os cuidadores carecem de apoio para desempenhar essa tarefa.

Diante do exposto, sugiro ao Poder Executivo que elabore estudos para criar um **programa de orientação, apoio e atendimento a pacientes, familiares e cuidadores das pessoas acometidas pelo Mal de Alzheimer**, a fim de que a jornada de cuidados para com os doentes seja menos estafante e incapacitante para quem cuida.

Conto, assim, com a aprovação dos nobres vereadores e estou convicta de que o prefeito Darci Lermen será sensível à demanda e vai atendê-la para o bem da saúde pública de nossa população.

Câmara Municipal de Parauapebas, 6 de outubro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)